



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99162-2621) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano VII - Nº 2419 11/07/2022

ELEIÇÃO DE DELEGADOS AO 13º CONGRESSO



Hoje (11) foi dia das servidoras e dos servidores do Dnocs escolherem seus delegados(as) ao 13º Congresso do SINTSEF. A Assembleia da categoria aconteceu na sede do órgão, com 20 filiados(as) presentes e elegeram 4 delegados(as). O momento contou ainda com um debate sobre a conjuntura e informes gerais.

Até o momento já existem mais de 300 delegados(as) aptos(as) para participar do Congresso que vai acontecer em outubro, no SESC Iparana. As assembleias para as eleições vão até 31 de julho.

SAÚDE DO TRABALHADOR



A Coordenação e o Coletivo de Saúde do Trabalhador do Sintsef reuniu hoje (11) com Francisco José Moreira Lopes, o chefe da unidade estadual do IBGE/ CE, para conversar sobre uma possível parceria na realização da Pesquisa Situacional da Covid-19 a ser realizada com os servidores federais da base do Sindicato.

A pesquisa está em fase de planejamento e pretende entender quais os principais impactos da pandemia na vida dos servidores públicos federais do Ceará.

PENSIONISTAS PREJUDICADAS(OS) COM A ÚLTIMA REFORMA DA PREVIDÊNCIA PODEM PEDIR REVISÃO DO VALOR DA PENSÃO

Já há muitas decisões judiciais favoráveis ao beneficiário que questionou a constitucionalidade dessas pensões

A Reforma da Previdência promulgada na Emenda Constitucional 103/19 trouxe muitos prejuízos, porque reduziu consideravelmente o valor dos benefícios concedidos após a EC 103/19. Isso porque no caso de falecimento de pessoa já aposentada, o valor da pensão será de 50% da aposentadoria do instituidor, mais 10% por dependente. Somente será o mesmo valor da aposentadoria caso existam cinco ou mais dependentes, ou algum dependente inválido ou portador de deficiência intelectual.

Entretanto, já há muitas decisões judiciais favoráveis ao beneficiário, questionando a constitucionalidade dessas pensões. Pois, em função da severa redução dos valores das pensões decorrente das novas regras de cálculo, tem-se a violação aos princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e da proteção do Estado à família.

A Coordenação Jurídica do SINTSEF recomenda a todas as filiadas e os filiados que tiveram o benefício de pensão concedido a partir de novembro de 2019, que procurem o Sindicato para ingressar com uma ação que reveja o cálculo do valor da pensão.

Para saber mais sobre essas e outras ações, você pode agendar em nosso site um atendimento com nossos advogados. Basta acessar:

www.sintsefceara.org.br/atendimento

Também é possível entrar em contato por whatsapp pelos telefones:

(85) 98175-5495

(85) 9961-1449

(85) 9964-0625

As mensagens serão respondidas por ordem de chegada.



Para saber mais acesse
as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Afonso Barbosa e Lucy Mary Matos
Jornalistas: Camila Garcia (3357 CE) e Letícia Alves